



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano XV - Edição - Nº 2.755
Costa Rica (MS), 21 de Outubro de 2020.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS - criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido - Sede Prefeitura Municipal - Fone: (0xx67) 3247-7000 - Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal - Waldeli dos Santos Rosa
Vice - Prefeito - Roberto Rodrigues
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle - Paulo Renato Andriani
Secretária Municipal de Saúde Pública - Adriana Maura Maset Tobal
Secretário Municipal de Educação - Alaércio Guimarães
Secretário Municipal de Obras Públicas - Renato Barbosa de Melo
Secretário Municipal de Assistência Social (interino) - Paulo Renato Andriani
Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura - Keyler Simey Garcia Barbosa
XX
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento (interino) - Paulo Renato Andriani
Subsecretário Municipal de Receita e Controle - Averaldo Batista de Amorim
Subsecretária Municipal de Administração - Liliane de Campos
Subsecretário Municipal de Transportes e Urbanização - Aparecido Lacerda de Jesus Inácio
Subsecretário Municipal de Agricultura - Ivanildo Ferrari

Autarquias Municipais
(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Presidente - Claudia Alonso Nade Teixeira
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - Lindolfo Pereira dos Santos Neto

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Rayner Moraes Santos
Vice-presidente - Jovenaldo Francisco dos Santos
1º Secretário - Claudomiro Martins Rosa
2º Secretário - José Augusto Maia Vasconcellos
Vereador - Antônio Divino Felix Rodrigues
Vereador - Artur Delgado Baird
Vereador - Lucas Lázaro Gerolamo
Vereador - Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Vereador - Ronivaldo Garcia Cota
Vereador - Rosângela Marçal Paes
Vereador - Waldomiro Bocalan

PODER EXECUTIVO

PORTARIA n. 14.802, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação dos membros dos Conselhos Curador e Fiscal e da Diretoria do Serviço Municipal de Previdência Municipal de Costa Rica - S.P.M.C.R., para o triênio de 2020 a 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, VIII da Lei Orgânica do Município, e com base nos arts. 29, 32 e 33 da Lei Complementar n. 16, de 28 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do CONSELHO CURADOR do SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA - S.P.M.C.R., para o mandato trienal de 2020 a 2023, nos termos do art. 29 da Lei Complementar n. 16, de 28 de junho de 2005, com a seguinte composição:

I - Titular: Averaldo Batista de Amorim
Suplente: Magno dos Santos Almeida
II - Titular: Juliana Morellin Rezende
Suplente: Rozangela Ferreira Matos Mariano
III - Titular: Kathia Souza Santos
Suplente: Rubens Pereira de Lima
III - Titular: Patrícia Rodrigues
Suplente: Márcio Rosa Soares
IV - Titular: Lindolfo Pereira dos Santos Neto
Suplente: Manoelina Aparecida de Amorim Viana

Art. 2º Designar os membros do CONSELHO FISCAL do SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA - S.P.M.C.R., para o mandato trienal de 2020 a 2023, nos termos do art. 33 da Lei Complementar n. 16, de 2005, com a seguinte composição:

I - Titular: Khayro Fernando Gonçalves de Godoy
Suplente: Delzeir Maria da Silva
II - Titular: Adriana Cícina da Silva
Suplente: Ivanete Coelho de Almeida
III - Titular: Eduardo Urubatan Moraes
Suplente: Osmar Marques Pinheiro

Art. 3º Designar os membros da DIRETORIA do SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA - S.P.M.C.R., para o mandato trienal de 2020 a 2023, nos termos do art. 32 da Lei Complementar n. 16, de 2005, com a seguinte composição:

I - Geandro dos Santos Almeida - Diretor Presidente;
II - Deoclecio Paes da Silva - Diretor Secretário e de Benefícios;
III - Laudice Batista de Souza - Diretora Financeira.

Parágrafo único. Aplicam-se aos membros da Diretoria as disposições do art. 35 da Lei Complementar n. 16, de 2005.

Art. 4º Revoga-se a Portaria n. 13.591, de 16 de outubro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2020.

Costa Rica, 20 de outubro de 2020; 40º ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 05/2020

O Conselho Municipal do Idoso de Costa Rica - MS, representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições legais que lhe é conferida na forma regimental do art. 14 e em reunião ordinária, realizada em 23 de setembro de 2020 ata nº (05)

RESOLVE:

Art. 1º Eleger a mesa diretiva do Conselho ficando assim composta: Presidente José Adriano de Jesus Silva - representante não governamental; Miguel Ferreira Silva - representante governamental.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Costa Rica - MS, 23 de Setembro de 2020.

José Adriano de Jesus Silva
Conselheiro Presidente
Gestão 2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 102/2020
Processo nº 2050/2020

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Portaria nº 14.744/2020 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos